

ENUNCIADO Nº 22, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 14, I, do Anexo I ao Decreto nº 8.910, de 22 de novembro de 2016 e artigo 4º, I, do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005, e conforme proposto pela Comissão de Coordenação de Correição, em sessão realizada em 12 de dezembro de 2017, resolve editar o presente Enunciado:

PRESUNÇÃO RELATIVA DE ANIMUS ABANDONANDI.

"As ausências injustificadas por mais de trinta dias consecutivos geram presunção relativa da intenção de abandonar o cargo".

ANTONIO CARLOS VASCONCELLOS NÓBREGA

Ministério das Cidades
GABINETE DO MINISTRO
PORTARIA Nº 162, DE 27 DE FEVEREIRO 2018

Divulga propostas habilitadas para a contratação de empreendimentos com recursos do Fundo de Desenvolvimento Social - FDS, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Urbana - PNHU, integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, para atendimento de famílias com renda familiar mensal de até R\$ 1.800,00.

O MINISTRO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, e o Decreto nº 7.499, de 16 de junho de 2011, resolve:

Art. 1º Divulgar, na forma do Anexo, as propostas habilitadas para análise pela Instituição Financeira, com vistas à contratação de empreendimentos com recursos do Fundo de Desenvolvimento Social - FDS, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Urbana - PNHU, integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, para atendimento de famílias com renda familiar mensal de até R\$ 1.800,00, nos termos da Instrução Normativa nº 14, de 22 de março de 2017.

§1º As propostas habilitadas, de que trata o caput, deverão ser contratadas em até 30 (trinta) dias.

§2º Nos casos em que não restar comprovada a veracidade das informações constantes no FQI, e verificada má-fé, a entidade proponente ficará sujeita à responsabilização administrativa, civil e penal.

Art. 2º A contratação das propostas selecionadas nos municípios de Faina e Itapirapuã, no estado de Goiás, fica condicionada à obtenção, pelos municípios, de declaração do Ministério Público Federal - Procuradoria da República em Goiás, atestando o atendimento às Recomendações daquele Órgão acerca da contratação de empreendimentos concernentes ao Programa Minha Casa, Minha Vida.

Art. 3º As propostas listadas no Anexo que não observarem o disposto na Instrução Normativa nº 14, de 2017, os prazos constantes nesta Portaria e demais regulamentos que regem o PMCMV ficam automaticamente desabilitadas, sem prejuízo de sua reapresentação em processos seletivos posteriores.

Art. 4º A Secretaria Nacional de Habitação poderá estabelecer cronograma diferenciado de contratação, contemplando parcelamento da meta, em função da disponibilidade orçamentária e financeira do PMCMV.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE BALDY

ANEXO
**PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - ENTIDADES
RELAÇÃO DE PROPOSTAS SELECIONADAS**

REGIAO	UF	Município	Código do Empreendimento	CNPJ da Entidade	Qtde de UH
CENTRO OESTE	DF	Brasília	43182696	04169438000159	20
CENTRO OESTE	DF	Brasília	43185995	07182891000193	20
CENTRO OESTE	DF	Brasília	43194420	05434230000182	20
CENTRO OESTE	DF	Brasília	43194535	07382122000139	34
CENTRO OESTE	DF	Brasília	43195125	07800381000132	22
CENTRO OESTE	DF	Brasília	43195458	01946386000191	20
CENTRO OESTE	DF	Brasília	43195781	04075600000170	20
CENTRO OESTE	DF	Brasília	43215940	06215509000138	20
CENTRO OESTE	DF	Brasília	43216633	04119131000143	32
CENTRO OESTE	DF	Brasília	43217439	04103314000170	22
CENTRO OESTE	DF	Brasília	43217877	08144307000178	20
CENTRO OESTE	DF	Brasília	43218560	07840757000132	20
CENTRO OESTE	DF	Brasília	43218788	06207580000179	20
CENTRO OESTE	DF	Brasília	43246332	07061586000143	22
CENTRO OESTE	DF	Brasília	43246770	03269295000194	20
CENTRO OESTE	DF	Brasília	43248040	01008430000112	28
CENTRO OESTE	DF	Brasília	43248373	03803703000146	20
CENTRO OESTE	DF	Brasília	43248605	03894570000160	26
CENTRO OESTE	DF	Brasília	43249734	03842971000177	22
CENTRO OESTE	DF	Brasília	43250198	08094562000153	22
CENTRO OESTE	DF	Brasília	43251112	04922595000193	20
CENTRO OESTE	DF	Brasília	43251444	07754155000162	20
CENTRO OESTE	DF	Brasília	43256899	02196049000197	20
CENTRO OESTE	DF	Brasília	43249848	07275762000140	22
CENTRO OESTE	GO	Cidade Ocidental	49459963	11802332000106	276
CENTRO OESTE	GO	Faina	45500798	01211010000139	50
CENTRO OESTE	GO	Itapirapuã	49148750	36863751000189	50
CENTRO OESTE	GO	Itapirapuã	49254798	36863751000189	50
CENTRO OESTE	GO	Luziânia	47644205	08529206000115	300
CENTRO OESTE	GO	Luziânia	49403106	08529206000115	432
CENTRO OESTE	GO	Montes Claros de Goiás	49153424	36863751000189	50

CENTRO OESTE	GO	Nova Crixás	49191649	10766664000110	50
CENTRO OESTE	GO	Paraúna	49224431	02491661000192	50
CENTRO OESTE	GO	Paraúna	49221030	02491661000192	50
CENTRO OESTE	GO	Valparaíso de Goiás	45437416	02380526000170	100
CENTRO OESTE	MS	Água Clara	41710035	02972537000149	50
CENTRO OESTE	MS	Água Clara	41710368	02972537000149	44
CENTRO OESTE	MS	Água Clara	49111885	02972537000149	50
CENTRO OESTE	MS	Campo Grande	43487116	06814309000100	160
CENTRO OESTE	MS	Campo Grande	48922768	06814309000100	192
CENTRO OESTE	MS	Chapadão do Sul	42415080	06814309000100	22
CENTRO OESTE	MS	Costa Rica	49075585	02972537000149	50
CENTRO OESTE	MS	Costa Rica	49064658	02972537000149	50
CENTRO OESTE	MS	Costa Rica	49069331	02972537000149	50
CENTRO OESTE	MS	Costa Rica	49072285	02972537000149	50
CENTRO OESTE	MS	Ivinhema	42076080	05486228000157	50
CENTRO OESTE	MS	Ivinhema	42076207	05486228000157	91
NORDESTE	BA	Caturama	49439275	01037984000148	30
NORDESTE	BA	Inhambupe	49432331	11285674000104	100
NORDESTE	BA	Itambé	49072954	11285674000104	85
NORDESTE	BA	Jeremoabo	49123388	63226302000100	50
NORDESTE	BA	João Dourado	49460658	13758081000135	100
NORDESTE	BA	Macaúbas	48906063	04113405000197	210
NORDESTE	BA	Miguel Calmon	49431754	02389599000122	100
NORDESTE	BA	Piritiba	49107029	63226302000100	100
NORDESTE	BA	Piritiba	49431535	02389599000122	100
NORDESTE	BA	Salvador	49427220	11285674000104	300
NORDESTE	CE	Acopiara	49440524	05666032000144	30
NORDESTE	CE	Acopiara	49445208	05666032000144	26
NORDESTE	CE	Acopiara	49445750	05666032000144	22
NORDESTE	CE	Acopiara	49446889	05666032000144	22
NORDESTE	CE	Independência	48983183	07476356000145	100
NORDESTE	CE	Lavras da Mangabeira	49455096	00951390000185	100
NORDESTE	CE	Limoeiro do Norte	49349264	65171860001458	27
NORDESTE	CE	Porteiras	49447572	06740294000174	50
NORDESTE	CE	Porteiras	49447790	02574414000150	50
NORDESTE	CE	Tejuçuoca	49710455	00898432000161	48
NORDESTE	CE	Várzea Alegre	49447353	10502457000158	25
NORDESTE	CE	Várzea Alegre	49447803	10502457000158	25
NORDESTE	CE	Várzea Alegre	49448828	10502457000158	25
NORDESTE	MA	Cajari	49359051	10300883000109	50
NORDESTE	MA	Cururupu	49244013	05240286000104	85
NORDESTE	MA	Santa Inês	49167535	08687096000110	290
NORDESTE	MA	Santa Inês	49168331	08687096000110	292
NORDESTE	PB	Caaporã	49019613	12916953000183	100
NORDESTE	PB	Caaporã	49020630	12916953000183	100
NORDESTE	PB	Caaporã	49021322	12916953000183	100
NORDESTE	PB	Caaporã	49026777	12916953000183	100
NORDESTE	PB	Cuitegi	48921074	10664255000102	50
NORDESTE	PB	João Pessoa	49654907	07237122000145	192
NORDESTE	PB	João Pessoa	37683649	09369414000167	40
NORDESTE	PB	Mogei	48831513	12916953000183	49
NORDESTE	PB	Mogei	48833002	12916953000183	15
NORDESTE	PB	Pirpirituba	49362017	08582173000177	50
NORDESTE	PB	Salgado de São Félix	49080927	12916953000183	50
NORDESTE	PB	Salgado de São Félix	49082521	12916953000183	50
NORDESTE	PB	Salgado de São Félix	49085047	12916953000183	43
NORDESTE	PB	Salgado de São Félix	49085599	12916953000183	50
NORDESTE	PB	Santa Rita	49018033	07585655000118	72
NORDESTE	PB	Sapé	49052717	20428049000157	100
NORDESTE	PB	Sapé	48833990	12916953000183	300
NORDESTE	PB	Sousa	48835837	06028837000125	96
NORDESTE	PE	Águas Belas	49252424	04741306000150	100
NORDESTE	PE	Águas Belas	49253555	04741306000150	100
NORDESTE	PE	Buique	49356213	06179614000169	300
NORDESTE	PE	Caruaru	49186423	05859096000161	192
NORDESTE	PE	Goiana	49368372	01733592000113	300
NORDESTE	PE	Goiana	49368591	01733592000113	300
NORDESTE	PE	Ibimirim	49026443	35664929000108	100
NORDESTE	PE	Ipojuca	48887378	11823783000120	288
NORDESTE	PE	Ipojuca	48887714	11823783000120	288
NORDESTE	PE	Orocó	49360182	13701829000163	50
NORDESTE	PE	Orocó	49362235	13701829000163	50
NORDESTE	PE	Orocó	49363365	13701829000163	50
NORDESTE	PE	Orocó	49364276	13701829000163	50
NORDESTE	PE	Recife	48535217	05859096000161	96
NORDESTE	PE	Recife	41796592	07058129000108	336